



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 418/2023

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 1256/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 331/2023

RELATORA: Deputada Gabi Gonçalves

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Deputado Cabo Bebeto que tem por objeto a concessão de título de cidadão honorário ao Senhor Hélio Ribeiro de Abreu.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais, delegando a avaliação do mérito do Projeto às Comissões temáticas específicas desta Casa.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A proposição tem como objeto a concessão do Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Sr. Hélio Ribeiro de Abreu, proprietário da empresa Construtora Record que atua no mercado da construção no Estado de Alagoas .

O Projeto atende aos requisitos da Lei Estadual nº 7.808/2016, especificamente os critérios do art. 2º, tendo sido anexada a biografia e os serviços prestados pelo homenageado no Estado de Alagoas.

Por fim, a matéria em comento encontra-se dentro dos parâmetros definidos nos artigos 80 e 86 da Constituição do Estado de Alagoas e 145 e 146 do Regimento Interno desta Casa.

Praça Dom Pedro II - Centro, Maceió – AL
CEP: 57020-130



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Nestes termos, o Projeto preenche os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 27
de junho de 2023.

Presidente: Chelê Fave

Relatora: [assinatura]

Membro: Raoni

Membro: [assinatura]

Membro: [assinatura]

Membro: [assinatura]

Membro: [assinatura]